



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

CONTRATO N.º. 003/2023.

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE FIRMAM A **CÂMARA
MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE** E **Paulo
Sergio Paulino da Silva**.

Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade das sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas **DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE** que firmam, de um lado, como **CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.140.121/0001-40, com sede à Avenida São José, n.º. 36, Centro, Chã Grande, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato **representado legalmente pelo seu Presidente**, o senhor **JORGE LUIS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, inscrito no RG n.º. 3.581.161 SSP/PE e sob o CPF n.º. 649.468.194-87, domiciliado na Rua Manoel Alves Carneiro, n.º. 158, bairro Governador Miguel Arraes, município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, e, do outro lado, o senhor **PAULO SERGIO PAULINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG n.º. 8.960.162 SDS/PE, e inscrito sob o CPF n.º. 106.599.584-90, residente e domiciliado na Rua João Batista de Vasconcelos, n.º. 37, bairro Centro, na cidade de Chã Grande, Estado de Pernambuco. Assim firmam nos termos da **Lei Federal n.º. 8.666/93**, em observância ao artigo 24, inciso II, o presente Contrato de Dispensa de Licitação, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física especializada em Serviços de Assessoria de Imprensa, Comunicação, Desenvolvimento, Administração de Canais Digitais para divulgação online, nas Redes Sociais (FACEBOOK e INSTAGRAM), das ações realizadas Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, possibilitando novos canais de propagação das informações, através da geração de interação e engajamento virtual.

CLÁUSULA II – REGIME JURÍDICO

A Prestação de Serviços objeto do presente Contrato rege-se pela Lei Federal n.º. 8.666/93, aplicando-se, supletivamente disposições de Direito Privado.

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160
www.camaradechagrande.pe.gov.br
E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

A prestação de serviços objeto deste contrato está dispensada de processo licitatório, consoante disposições do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, complementada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

Aplicar-se-á supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, nos casos de omissão.

CLÁUSULA III – VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais, totalizando o valor global de R\$8.000,00 (Oito mil reais) a ser pago pela execução dos serviços.

§ 1º - A Câmara Municipal de Chã Grande efetuará o pagamento das faturas referentes à Prestação dos Serviços do objeto deste Contrato até o dia 30 do mês subsequente.

CLÁUSULA IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação consignada no Orçamento do Exercício de 2022.

CLÁUSULA V – PRAZO

A prestação de serviços terá como termo inicial 02 de Janeiro de 2023, terminando em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VI – OBRIGAÇÕES FISCAIS

O CONTRATADO responderá pelos encargos de imposto de renda e ISS, decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA VII – RESCISÃO, FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique à outra formalmente com antecedência mínima de 30 dias, sendo assegurado ao CONTRATANTE a rescisão unilateral na forma do disposto no Art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

É eleito foro da Comarca de Gravatá, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em duas vias de igual teor de forma, na presença de testemunhas.

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Chã Grande, segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

CONTRATANTE

JORGE LUIS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande

Paulo Sergio Paulino da Silva

CONTRATADO

PAULO SERGIO PAULINO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Maria Renúncia Barpino Santos

NOME:

CPF.: 040.655.984.86

NOME:

CPF.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, TAVARES BULTE

09R26



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Paulo Sérgio Paulino da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.960.162

DATA DE EMISSÃO 29/01/2014

NOME << PAULO SÉRGIO PAULINO DA SILVA >>

FUNÇÃO << AMARO PAULINO DA SILVA >>

<< MARLEIDE CAMPOS DA SILVA >>

NATURALIDADE POMBOS - PE

DATA DE NASCIMENTO 12/02/1992

DOC. ORIGEM << CN.22923 L.A19 F.141 CART. CHÃ >>

CPF 106.599.584-90

LEI Nº 2416 DE 28/08/83

F-59 69.597 -3025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

106.599.584-90

Nome
PAULO SERGIO PAULINO DA SILVA

Nascimento
12/02/1992



NET.COM PROVEDOR

23444810000132
Av. Severino Pinheiro, 286 - sala 5
Limoeiro - PE - 55700-000

Emissão
26/12/2022

Vencimento
02/01/2023

CONTRATO: 0011062

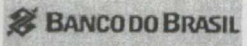
Destinatário:
PAULO SERGIO PAULINO DA SILVA
RUA JOAO BATISTA DE VASCONCELOS, 37 - CENTRO
Chã Grande - PE - 55636-000

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
COMBO CINE PLUS 300M	R\$ 75,09
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 75,09	

Vencimento
02/01/2023

Valor Documento
R\$ 75,09

-- Autenticação Mecânica --



001-9 | 00190.00009 03273.748008 02024.481174 5 92180000007509

Local de pagamento Pagável em qualquer banco.	Data do Vencimento 02/01/2023				
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ NET.COM PROVEDOR - CNPJ/CPF: 23444810000132	Agência / Código do Beneficiário 8075-6 / 00000227-5				
Data do documento 26/12/2022	Nr do Documento 1/FAT221226180327212	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 13/01/2023	Nosso número 32737480002024481
Uso do banco Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	x Valor.	(=) Valor do Documento 75,09	
Inclusões (Texto de responsabilidade do beneficiário) Após o vencimento cobrar juros de 1% a.m. Após o vencimento cobrar multa de 2%.					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Juros / Multa
					(=) Valor cobrado
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço PAULO SERGIO PAULINO DA SILVA - CNPJ/CPF: 106.599.584-90 RUA JOAO BATISTA DE VASCONCELOS, 37 - CENTRO Chã Grande - PE - 55636-000					Cód. baixa

Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

CONTRATO Nº. 003/2023.

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FIRMAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE** E **Paulo Sergio Paulino da Silva**.

Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade das sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas **DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE** que firmam, de um lado, como **CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.140.121/0001-40, com sede à Avenida São José, nº. 36, Centro, Chã Grande, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato **representado legalmente pelo seu Presidente**, o senhor **JORGE LUIS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº. 3.581.161 SSP/PE e sob o CPF nº. 649.468.194-87, domiciliado na Rua Manoel Alves Carneiro, nº. 158, bairro Governador Miguel Arraes, município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, e, do outro lado, o senhor **PAULO SERGIO PAULINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº. 8.960.162 SDS/PE, e inscrito sob o CPF nº. 106.599.584-90, residente e domiciliado na Rua João Batista de Vasconcelos, nº. 37, bairro Centro, na cidade de Chã Grande, Estado de Pernambuco. Assim firmam nos termos da **Lei Federal nº. 8.666/93**, em observância ao artigo 24, inciso II, o presente Contrato de Dispensa de Licitação, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoa física especializada em Serviços de Assessoria de Imprensa, Comunicação, Desenvolvimento, Administração de Canais Digitais para divulgação online, nas Redes Sociais (FACEBOOK e INSTAGRAM), das ações realizadas Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, possibilitando novos canais de propagação das informações, através da geração de interação e engajamento virtual.

CLÁUSULA II – REGIME JURÍDICO

A Prestação de Serviços objeto do presente Contrato rege-se pela Lei Federal nº. 8.666/93, aplicando-se, supletivamente disposições de Direito Privado.

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160
www.camaradechagrande.pe.gov.br
E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

A prestação de serviços objeto deste contrato está dispensada de processo licitatório, consoante disposições do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, complementada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

Aplicar-se-á supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, nos casos de omissão.

CLÁUSULA III – VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais, totalizando o valor global de R\$8.000,00 (Oito mil reais) a ser pago pela execução dos serviços.

§ 1º - A Câmara Municipal de Chã Grande efetuará o pagamento das faturas referentes à Prestação dos Serviços do objeto deste Contrato até o dia 30 do mês subsequente.

CLÁUSULA IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação consignada no Orçamento do Exercício de 2022.

CLÁUSULA V – PRAZO

A prestação de serviços terá como termo inicial 02 de Janeiro de 2023, terminando em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VI – OBRIGAÇÕES FISCAIS

O CONTRATADO responderá pelos encargos de imposto de renda e ISS, decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA VII – RESCISÃO, FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique à outra formalmente com antecedência mínima de 30 dias, sendo assegurado ao CONTRATANTE a rescisão unilateral na forma do disposto no Art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

É eleito foro da Comarca de Gravatá, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em duas vias de igual teor de forma, na presença de testemunhas.

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Chã Grande, segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023.

CONTRATANTE

JORGE LUIS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande

Paulo Sergio Paulino da Silva

CONTRATADO

PAULO SERGIO PAULINO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Maric Renovância Benefício Souto

NOME:

CPF.: 040.655.984-86.

NOME:

CPF.: